

DECRETO Nº 11379/2014

Determina a Disposição Funcional do servidor Emerson Dalpasqual.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DETERMINA a disposição funcional do servidor **EMERSON DALPASQUAL**, matrícula funcional 9720-1, portador do RG n.º 4.396.607-3/PR e do CPF/MF n.º 805.438.639-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, para prestar serviço junto à 31ª CIRETRAN de Dois Vizinhos, com ônus para o órgão de origem, a partir de 07 de agosto de 2014, com base no Artigo 107 da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2014.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do
ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças